

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

RESOLUÇÃO Nº 026/2017 – CMDCA

Dispõe sobre a Comissão de ética do Processo Administrativo Disciplinar de Conselheiro Tutelar.

A Plenária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal nº 1999/2011;

Considerando a representação expedido pela Secretaria de Assistência Social em 11 de setembro de 2017;

Considerando a deliberação em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 26 de setembro de 2017, Ata nº 249;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Ética para apuração dos fatos narrados na representação expedido pela Secretaria de Assistência Social em 11 de setembro de 2017, nos termos dos Artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 1999/2011;

- Patricia Batista Trentin – Conselheira Titular Governamental
- Lídia Mara Gonçalves Moreira – Conselheira Titular Não Governamental
- Sônia Pereira da Silva – Representante da Associação Aplausos
- Lidiane – Conselheira Tutelar
- César Anílson Costa – Conselheiro Tutelar

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 26 de Setembro de 2017.


ADRIANA BONICONTRO DO NASCIMENTO

Presidente do CMDCA